



Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

**PORTARIA Nº 036/2018**

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais e amparadas pelo Art. 84 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Decreto Municipal nº 200/2018 - Institui a Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Paragominas/PA.

Considerando a criação da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania e inclusão de Técnicos da referida Secretaria e também das demais.

Considerando a necessidade de substituições de Membros da Comissão Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Paragominas/PA Lei 597/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a substituição e inclusão de novos membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Paragominas/PA conforme a seguir:

**INCLUSÕES:**

**Na SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO**

Representante da Sociedade Civil: Telciney Ferreira Messias ✓

**Na SUBCOMISSÃO TÉCNICA:**

**Secretaria Municipal de Planejamento**

Técnica: Ana Paula de Jesus Batista Vilhena ✓

**Secretaria Municipal de Urbanismo**

Técnico: Emerson Vasco Barros da Cunha ✓

Técnica: Carolina Sampaio Leal ✓

**Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania**

Secretário: Francisco Antônio da Silva ✓

Técnico: Natanael Damasceno da Costa; ✓

Técnico: Raimundo Evode Gomes de Oliveira ✓

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**

Técnico: Raimundo Edilson da Silva ✓

**Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**

Técnico: Diomar Farias de Carvalho ✓



Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

**Na SUBCOMISSÃO OPERACIONAL:**

Agentes Administrativos:

Ananda Gonçalves Gallo ✓

Adria Cristina Azevedo Ferreira ✓

Valquíria Sena dos Santos ✓

Agente Operacional:

José Pimentel dos Santos ✓

**SUBSTITUIÇÕES:**

**Na SUBCOMISSÃO TÉCNICA:**

**Secretaria Municipal de Governo**

Técnico: Walmir Araújo de Lima por Danderson Elias de Oliveira ✓

**Agência de Saneamento de Paragominas;**

Técnica: Vagner Moura de Freitas por Rayssa Magalhães ✓

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de julho de 2018.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal